

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476059

PORTARIA Nº. 001/2013-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 031/2011-GP, de 01/06/2011, publicada no DOE nº. 31.928, de 02/06/2011, que designou o servidor **MAX MONTEIRO MARTINS**, Matrícula Funcional nº. 00029, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO II**, lotado na Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de janeiro de 2013.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476061

Órgão: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 002/2013-GP

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

MAX MONTEIRO MARTINS

SUPERVISOR I

Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476063

PORTARIA Nº. 003/2013-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 083/2012-GP, de 01/06/2012, publicada no DOE nº. 32.171, de 04/06/2012, que designou o servidor **OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR**, Matrícula Funcional nº. 00051, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO I**, lotado na Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de janeiro de 2013.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476065

Órgão: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 004/2013-GP

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

OSIAS FURTADO BARROS JÚNIOR

SECRETÁRIO II

Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476067

Órgão: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 005/2013-GP

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

MARIO ZACARIAS PACHECO UCHOA

ASSESSOR

Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476140 LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 567 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor: Hugo Nazareno Carvalho da Silva;

Matrícula: 55590106/3;

Cargo: Técnico em Gestão Pública;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período: 04.01 a 02.02.2013;

Triênio: 12.02.2008 a 11.02.2011.

PORTARIA Nº 568 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor: Anselmo do Amaral Paes;

Matrícula: 57194327/1;

Cargo: Técnico em Gestão Cultural;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período: 02 a 31.01.2013;

Triênio: 20.02.2008 a 19.02.2011.

PORTARIA Nº 569 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor: Sabrina Campos Costa;

Matrícula: 57176033/2;

Cargo: Técnico em Gestão Cultural;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias restantes;

Período: 03.01 a 01.02.2013;

Triênio: 02.01.2008 a 01.01.2011.

Fundação Carlos Gomes

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476093

Publicação nº 459173 no DOE nº 32.281 de 19-11-2012

Onde se Lê: passarão de 03 (três)

Lê se: passarão de 06 (seis)

Onde se Lê: R\$ 54.848,16

Lê se: R\$ 55.750,32

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da FCG

Fundação Curro Velho

REVOGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476246

Portaria N. 02 de 02 de janeiro de 2013

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do decreto N. 018, de 15 de janeiro de 1991 e lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei N. 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE N. 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N. 102 de 06 de junho de 2012, publicado no DOE 32.174 de 11/06/2012 que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor **PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ**, matrícula N. 57195692/2, cargo Técnico em Gestão Cultural- Artes Plásticas, a contar de 02/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DINA MARIA CÉSAR D EOLIVEIRA

Superintendente/ FCV.

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 193/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476079 BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012-GAB/PAD, de 15/12/2012, firmado pelo Srª Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 50/2012-GAB/PAD de 12/04/2012, publicada no DOE nº 32139 de 18/04/2012, prorrogada pela Portaria 82/2012-GAB/PAD de 12/06/2012, publicada no DOE 32184 de 25/06/2012, redesignada pela PORTARIA Nº 113/2012-GAB/PAD, de 31/08/2012, publicada no DOE nº 32236 de 06/09/2012, redesignada pela PORTARIA Nº 160/2012-GAB/PAD de 17/10/2012, publicada no DOE nº 32265 de 22/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476083 PORTARIA Nº 194/2012-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 11/12/2012, firmado pela Srª Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 101/2012-GAB/PAD de 09/08/2012, publicada no DOE nº 32220 de 14/08/2012, prorrogada pela Portaria 157/2012-GAB/PAD de 16/10/2012, publicada no DOE 32263 de 18/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 195/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476085 BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 14/12/2012, firmado pelo Sr Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 105/2012-GAB/PAD de 13/08/2012, publicada no DOE nº 32224 de 21/08/2012, prorrogada pela Portaria 167/2012-GAB/PAD de 08/10/2012, publicada no DOE 32269 de 26/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;